



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 332, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3362, 13/06/2024.

Altera o Art. 2º da Portaria nº 313/2023, que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o Ofício 090/2024 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 313, de 21 de junho de 2023, que nomeia servidores para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- Priscila Dourado Martins da Silva, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Rozielle Alves da Silva, como respectiva suplente;

II- Luana Silva Rezende Medeiros, representando a Secretaria Municipal de Educação e Leila Rejane Fagundes Pires, como respectiva suplente;

III- Lissa Isabelly Brisola de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Neusa Maria Alves de Oliveira, como respectiva suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de junho de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração